Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 063/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de fevereiro de 2021.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Ofício **nº 016/2021,** formulado pelo Vereador ***Luiz Gustavo Xavier,*** protocolizado nesta Prefeitura sob o **nº 0881/2021** em **22/01/2021**, informamos que a solicitação foi encaminhada a Gerente da Divisão Vigilância em Saúde, Sra. Ana Beatriz Sasseron, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Assinado digitalmente por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687,
Data: 28/02/21 14:25
Código: 819068e2-1af7-4c6d-bfa0-2869bdab6993

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 0881/2021

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 16/2021/VEREADOR, que dispõe de solicitação apresentada pelo Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier, encaminho os autos para ciência de Vossa Excelência, considerando a manifestação da Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde em conjunto com a Supervisora da Seção de Saúde do Trabalhador, anexa aos autos em 08/02/2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Assinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS MOSCONI:04120287602, Data: 11/02/21 12:47
Código: d28a57d2-cbdf-4814-b43c-a4e648c9cfe7

Prefeitura Municipal de Andradas
Superintendência de Saúde e Ação Social
Divisão de Vigilância em Saúde

OFÍCIO: 03/2021
A/C: CÂMARA MUNICIPAL
V. Sr. Luiz Gustavo Gonçalves Xavier - Vereador

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO CIMAS
(RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 16/2021/Vereador)

Andradas, 08 de fevereiro de 2021.

Venho através deste informar que a ampliação do horário de atendimento do CIMAS - de apenas vespertino (12 às 18hs) para funcionamento nos períodos matutino e vespertino (07 às 18hs) - é um desejo da atual gerência e Secretária Municipal de Saúde.

Considerando os benefícios para a população, anteriormente a data de recebimento deste, já havia sido estruturada a ampliação do atendimento de fonoaudiologia a partir de 01 de fevereiro de 2021.

O serviço de psicologia também será incluído nesta ampliação, assim que o profissional afastado retornar às suas atividades.

A ampliação do serviço de fisioterapia somente será possível após adequação de recursos humanos (contratação de pessoas).

É importante ressaltar que as instalações de atendimento do CIMAS encontram-se em condições precárias, sobretudo telhado e pisos das salas de atendimento. Tais providências já estão sendo tomadas para assegurar atendimento seguro e humanizado para à população e profissionais.

Caso seja necessário mais algum esclarecimento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Ana Beatriz Sasseron
Gerente Divisão Vigilância em Saúde
CPF: 049.791.156-87
Matrícula - 8748

Ana Beatriz Sasseron - Gerente Divisão Vigilância em Saúde

Dandara Luiza Vicente de Siqueira Alves
Supervisora Seção do Programa
Saúde do Trabalhador
CPF: [illegible]
Matrícula - [illegible]

Dandara Luiza Vicente de Siqueira Alves – Supervisora Cerest